



Curso EaD: Libras Básico para a Justiça do Trabalho - T1/2018

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>
Rascunho

27 de março de 2018 13:59



LIBRAS BÁSICO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO - T1/2018

Inscrições abertas até o dia 04/04/2018

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, clique nos *links*

a) Inscrições MAGISTRADOS

b) Inscrições SERVIDORES

ou acesse o Portal interno VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Período de Realização: 09/04 a 28/05/2018

Local: EJUD4 On-line (ead.trt4.jus.br)

Modalidade: EaD Autoinstrucional

Ementa: O curso é estruturado para proporcionar ao aluno conhecimentos básicos sobre a audição e as perdas auditivas; levá-lo à conscientização e sensibilização sobre a deficiência auditiva; proporcionar o conhecimento básico da libras para comunicação em situações do dia-a-dia e no ambiente da Justiça do Trabalho. São apresentadas videoaulas com as demonstrações dos movimentos e expressões utilizados na comunicação por libras.

Carga-Horária: 50 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4.

Formato: Curso

Nº de vagas/participantes: 500

Eixo Temático: Gestão (Magistrados); Responsabilidade Socioambiental (Servidores).

Principais competências: Atuar no espaço judiciário com responsabilidade social e sustentabilidade ambiental (Magistrados). Foco no cidadão-usuário; comunicação (Servidores).

Justificativa: Resolução CSJT nº 64/2010; Resolução CNJ nº 230/2016.

Objetivos estratégicos: Fortalecer os Direitos da Cidadania

Área: Administrativa

Avaliação: O curso possui exercícios de fixação e autoavaliação ao final de cada módulo, sem cômputo de nota. Ao final do curso o aluno responderá exercício de verificação de aprendizagem com 10 questões que simulam situações que envolvem a comunicação em libras.

Certificação: Para certificação, o aluno deverá cumprir cumulativamente a dois requisitos: 1) obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) na Avaliação Final; 2) responder à Avaliação de Reação (sem cômputo de nota). Cumpridos esses requisitos, a certificação das horas de formação é lançada pela Escola Judicial.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4

OBSERVAÇÕES:

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**



Siga a página da EJUD4 no Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4



Visite o site da EJUD4:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial